



LEI Nº 2.090/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Cria, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paracuru, os cargos que indica e dá outras providências.

WEMBLEY GOMES COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial o disposto no art. 77 da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal de Paracuru aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Paracuru, os cargos públicos de provimento em comissão constantes do Anexo Único da presente lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU, 29 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO.

CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
ASSISTENTE PARLAMENTAR	13	R\$ 1.320,00
COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 1.320,00
COORDENADOR DE SEGURANÇA	1	R\$ 1.600,00
ASSESSOR JURÍDICO	1	R\$ 3.200,00
ASSESSOR ESPECIAL DA MULHER	3	R\$ 2.200,00
CHEFE DE SETOR	1	R\$ 1.500,00
ASSISTENTE DE BALCÃO	2	R\$ 1.320,00
ASSISTENTE DE COMUNICAÇÃO	3	R\$1.600,00
ASSESSOR ADMINISTRATIVO	6	R\$1.320,00



PREFEITURA DE
PARACURU

GOVERNANDO COM O POVO.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 290901/2023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACURU/CE, no uso da competência que lhe confere o art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e da Lei Municipal nº 1.422/2013 de 10 de Junho de 2013 e com amparo jurisprudencial firmado no Superior Tribunal de Justiça – STJ na decisão do Recurso Especial nº 105.232 CE 1996/0053484-5, RESOLVE publicar mediante afixação no rol de entrada do Prédio da Prefeitura Municipal de Paracuru/CE, sito à Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, a Lei nº 2.090/2023, de 29 de setembro de 2023, nesta data.

PUBLIQUE-SE

DIVULGUE-SE; E

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU/CE, 29 de setembro de 2023.


WEMBLEY GOMES COSTA
Prefeito Municipal